



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

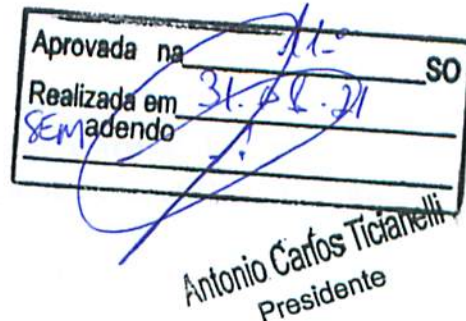
Estância Balneária

INDICAÇÃO 269/2021

**ASSUNTO: Refeitório para funcionários
Neim Mangue Seco**

Bertioga, 31 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Pares



Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante a vossa excelência, ouvido o douto plenário, fazer a seguinte indicação:

No exercício do dever de verificação das condições dos próprios públicos municipais, realizei ontem mais uma visita em dependências destinadas à prestação de serviço público na área da educação.

O Núcleo de Educação Infantil – NEIM situado no conhecida e querida comunidade do Mangue Seco em nossa cidade trabalha recebendo crianças na idade de creche e pré-escola necessita de uma atenção, que aos olhos de terceiros pode ser uma questão pequena, mas a vista da necessidade dos trabalhadores que lá laboram é de extrema importância.

Em visita ao local constatamos a inexistência de uma sala adequada para os professores poderem guardar seus pertences pessoais, descansar nos intervalos de suas jornadas, bem como fazer suas refeições e elaborar eventuais atividades complementares.

Caros Vereadores, a ausência de um armário para deixar uma bolsa ou notebook, de um lugar para poder sentar e fazer uma refeição tranquila ou ainda, só descansar acaba por apenar os trabalhadores que durante horas cumprem uma difícil missão que é cuidar de nossas crianças.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Essa situação poderia ser alterada com uma pequena alteração estrutural no prédio que abriga o NEIM. Ade oito a dez metros quadrados, o que já seria suficiente para acomodar, em alternância os cerca de trinta profissionais, entre professores, pessoal da manutenção e secretaria que realizam tão importante ofício.

Assim INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e aos Secretários de Governo, de Educação e de Obras que promovam estudos para a realização dessa pequena alteração e ou reforma, que mesmo de menor complexidade será com certeza de enorme valor para os que lá trabalham.

Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita, cuja cópia deve ser encaminhada ao Prefeito de Bertioga, aos Secretários Municipais de Governo, de Educação e de Obras, bem como ao Sindicato dos Servidores Públicos e ao Siproem, bem como ao Conselho Municipal de Educação.

Observados os preceitos regimentais, esta indicação que vai devidamente subscrita.


**MATHEUS
RODRIGUES**
— VEREADOR —

C/C À secretaria Gestão e Governo
Prezado Sr. Gustavo Mello.

Secretaria de Educação
Sr. Rubens Antônio Mandetta,

Diretora: Sra. Neiva Alves
Neim Mangue Seco.

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador